

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 042/2014

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78 da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

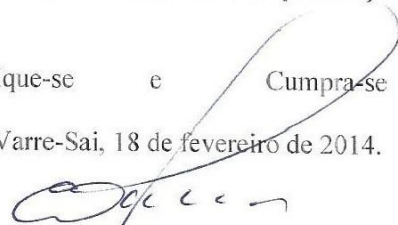
Art. 1º - Conceder a **IRENE MARIA CLARA SANTOS**, viúva e dependente de Elio Correa, ex-servidor municipal, matrícula 1769-8, falecido em 27/07/2012, que exercia a função de servente, Pensão mensal, com base no inciso II, parágrafo 7, art. 40, da CF, com redação dada pela EC n. 41, de 19/12/2003; arts. 12, 61, da Lei Municipal 465/2006, fixada em um salário mínimo mais um triênio (Lei n. 35/93), valor atualizado em R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) mais triênio no valor de R\$ 21,72 (vinte e um reais e setenta e dois centavos), que corresponde a última remuneração percebida pelo ex-servidor no cargo efetivo que era titular na data do falecimento, excluído apenas o adicional de insalubridade devido sua natureza "pro labore faciendo", nos termos do art. 60, II, da Lei Municipal nº 465/2006, em cumprimento a Deliberação 190/95 do Tribunal de Contas de Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 18 de fevereiro de 2014.


EVERARDO OLIVEIRA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no jornal

O Dia do nordeste

Edição 2231 de 26/02/2014